

83
[Handwritten signature]

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE 1998: Aos vinte e oito dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Pinto Moreira, Manuel Francisco Valente, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº António Maria da Costa e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a 1ª oficial administrativa Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 5m.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3, do artigo 52º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO: Para efeitos do nº3, do artigo 32º, do D.L. 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal homologar a lista de classificação final do concurso para 4 lugares de calceteiro: António Luís Oliveira Coelho, 16 valores; José Reis Pereira da Silva, 13 valores; António da Fonseca Marques, 12 valores. Nesta deliberação não votou o Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção por fazer parte do júri do concurso.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO: Pelo Vereador Eng^o António Pinto Moreira, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando a necessidade de apoio técnico na área do ambiente; considerando que embora esteja a decorrer um concurso para admissão de 2 Técnicos Superiores licenciados em Engenharia do Ambiente, essa admissão ainda poderá ser demorada, pelos procedimentos normais dos concursos (= 6 meses); Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior na área do ambiente- Engenheiro Biológico- Controlo de Poluição." Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma. =====

ABERTURA DE UM MINI- CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo e para os efeitos da alínea d), do nº2, do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção do D.L. 407/91, de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para contratar a termo certo um Técnico Superior de 2ª classe Estagiário- Licenciatura de Engenheiro Biológico- Controlo de Poluição, para prestar serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente. O método de selecção será avaliação curricular a efectuar por um júri "ad-hoc". =====

----- CARLA ALEXANDRA DA COSTA FERREIRA- ABONO PARA FALHAS E ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE: Foram prestadas informações da Chefe de Secção Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão, Dr. José Manuel Figueiredo Faria, sobre a atribuição de abono para falhas à funcionária referida em título, que detém a categoria de apontador. estas informações vão no sentido de que o mesmo abono não deverá ser atribuído, com base no nº4 do artigo 17º do D.L. 247/87 de 17/06 e despacho de definição de funções nº 38/88, publicado no diário da República, nº22, II série, de 26 de Janeiro de 1989. Após análise das mesmas a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir a pretensão. =====
Igualmente da mesma funcionária, foi presente requerimento no qual solicita a atribuição do estatuto de trabalhador estudante. A Câmara Municipal após análise do pedido e das informações prestadas pela Chefe de Secção, Maria Júlia Coelho e Chefe de Divisão Dr. José Figueiredo Faria, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido, devendo a funcionária compensar as horas que vier a usufruir. =====

----- MANUEL MARIA PIRES VALENTE- SUBSIDIO POR MORTE: Presente o requerimento da viúva do funcionário em título que exerceu as funções de electricista nesta Câmara, no qual solicita, ao abrigo do D.L. 223/95, de 8 de Setembro, e respec



tiva informação e cálculos de valor a abonar, num total de 526.296\$00 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e seis escudos). Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade pagar os valores constantes da referida informação a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas.=====

----- PINTURA DE PAVIMENTOS- TRABALHO NORMAL NOCTURNO: Pelo Vereador Arqtº Santos Godinho, foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o serviço de pintura de passeadeiras, deveria ser feito em horas de pouco movimento; Considerando que o pessoal que normalmente faz esse serviço tem o horário de trabalho fixado pela Câmara em regime diurno; **Proponho:** Que esse pessoal, quando as necessidades do serviço assim o exigirem e após minha autorização, prestem serviço a partir das 20 horas, sendo esse serviço considerado como trabalho normal nocturno e compensado de acordo com o número 3 do artº 27º do Decreto-Lei 178/88, de 27 de Maio. Após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a mesma.=====

----- CANDIDATURA AO CENTRO DE EMPREGO- TRABALHADOR ADMINISTRATIVO: Pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi presente a seguinte proposta: "Considerando a necessidade pontual de apoio na área de Bibliotecas e Arquivos; Considerando que se poderá colmatar essa falta com pessoal inscrito no Centro de Emprego com vantagens ao nível do custo/ benefícios; **Proponho:** Que se faça candidatura ao Centro de Emprego para acordo ocupacional de carenciados, para um trabalhador administrativo ou equiparado, sendo esse trabalhador indicado pelo referido Centro de Emprego". Após análise da mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a mesma.=====

----- VASCO ALEXANDRE RESENDE DE AMORIM- LICENÇA SEM VENCIMENTO: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, que possui a categoria de engenheiro civil de 2ª classe, em que solicita licença sem vencimento, pelo período de trinta dias, com início em 4/05/98. A Câmara após análise deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o mesmo.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- GRANDE PREMIO ABIMOTA- META AUTARQUIAS- PEDIDO DE SUBSIDIO: Presente o

ofício da Federação Portuguesa de Ciclismo de 06/03/98, através do qual vêm solicitar uma comparticipação para uma "Meta Autarquias", inserida no 20º Grande Prémio Abimota, a realizar por aquela Federação e com passagem nesta cidade no próximo dia 27 de Maio. A Câmara Municipal, atenta à informação dos serviços que vinha junto àquele ofício, e após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) para aquele fim.=====

----- NOCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSIDIO: Foi presente para apreciação e votação o ofício da Associação em título, em que vem solicitar um subsídio, tendo em conta a assinalável acção em prol do desporto concelhio, apontando como exemplo a recente brilhante classificação da sua equipa de atletismo na Fase Final Nacional de Pista Coberta onde foi obtido um honroso 6º lugar, aliás, a melhor classificação de sempre obtida por um clube do distrito de Aveiro. A Câmara Municipal, face aos argumentos aduzidos pela Associação e porque entende ser a mesma credora do empenho da Autarquia; deliberou após votação nominal, atribuir-lhe um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).=====

----- ASSOCIAÇÃO COLUMBOFILA DO DISTRITO DE AVEIRO- COMPETIÇÃO INTER- CONCE-LHIA: Por ofício 433/98, esta Associação vem dar conta que vai organizar uma competição inter- concelhia onde esperam a participação de todos os columbófilos filiados, pedindo para o efeito uma ajuda monetária no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos). A Câmara Municipal, considerando o requerido, e após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder um subsídio na quele montante.=====

----- ACAPO- DESPORTO AVENTURA- PEDIDO DE SUBSIDIO: A Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal- ACAPO-, vem solicitar à Câmara Municipal que lhe seja atribuído um subsídio, de forma a minimizar as despesas com o associado Sérgio Paulo Almeida Pinheiro, residente neste concelho, que vai participar no "3º Encontro Nacional Radical" a ter lugar nos dias 1, 2 e 3 de Maio próximo, evento que terá a participação de deficientes visuais de todo o país, num total de 75 elementos. A Câmara Municipal, considerando o requerido, e face ainda à informação da Assistente Social, Drª Maria da Luz, produzida para o efeito, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder a importância de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos).=====



----- CAIMA PRESS- EDIÇÕES- PUBLICAÇÃO DE LIVRO: Presente o ofício da "Caima Press- Edições", com sede nesta cidade, no qual informa que em breve vai publicar um livro de poesia denominado "Os pássaros dão mais cor às árvores", pedindo simultaneamente um subsídio para ajuda daquela edição, sugerindo para o efeito a aquisição de 250 exemplares daquela obra, cujo custo por unidade é de mil escudos, o que equivale a um subsídio no valor de 250.000\$00. A Câmara, após votação nominal, deliberou por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção, adquirir os 250 exemplares.=====

----- "A VOZ DE AZEMEIS- 28º ANIVERSARIO"- PEDIDO DE SUBSIDIO: O Director da quele jornal, Aníbal Araújo, vem solicitar à Câmara Municipal que lhe seja atribuído um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), como forma de ajuda a custear as despesas decorrentes das comemorações do 28º Aniversário daquele jornal e do 10º Aniversário da Revista Portugal, propriedade do mesmo. A Câmara, após votação nominal, deliberou por maioria, com oito votos a favor e um voto contra, atribuir um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== Ausentou-se o Vereador Arqtº Santos Godinho.=====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 23 do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 3.172.825\$60 (três milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 148.099.105\$50 (cento e quarenta e oito milhões noventa e nove mil cento e cinco escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22 A 27 DE ABRIL/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 75.690.168\$00 (setenta e cinco milhões seiscentos e noventa mil cento e sessenta e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====



----- ALCIBIADES RUI COSTA PINTO- REEMBOLSO: Presente a informação da Chefe de Secção Cecília Guedes, na qual dá conta que o município em título pagou indevidamente a importância de 41.000\$00, relacionados com a cobrança de processos de execução fiscal, pelo que solicita lhe seja reembolsada a referida importância. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CARREGOSA- RESERVATORIO DE CARREGOSA: Foram presentes o auto de vistoria, para efeitos de recepção provisória, e bem assim o auto de recepção da mesma obra, firmados pelos representantes da Câmara Municipal e do respectivo empreiteiro. A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar aqueles documentos, recebendo a obra provisoriamente.=====

===== Entrou o Vereador Arqtº Santos Godinho.=====

----- VIA DO NORDESTE- CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada supra, foram presentes, para efeitos de liquidação e pagamento os autos de trabalhos a mais nºs 12, 13, 22 e 23, cujos montantes são: 91.364\$00 (noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos); 10.500\$00 (dez mil e quinhentos escudos); 1.611.862\$00 (um milhão seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e dois escudos) e 41.503\$00 (quarenta e um mil quinhentos e três escudos), respectivamente, e ainda o auto de trabalhos contratuais nº 15 na importância de 1.896.360\$00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta escudos). Após análise e votação nominal, a Câmara deliberou por maioria, com seis votos a favor e três abstenções, aprovar aqueles documentos.=====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES- 1ª FASE: Retirado.==

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- ARRENDAMENTO DO CAFE ARCADIA- RESOLUÇÃO DO CONTRATO: Acto continuo, foi presente para análise e discussão o processo relativo ao "Café Arcadia", sito no edifício do Mercado Municipal, o qual vinha acompanhado de um parecer produ-

zido pelo consultor jurídico da Autarquia, Dr. Carlos Patrão. A Câmara Municipal, após alguns comentários dos seus Membros, e votação nominal, deliberou por unanimidade, face ao parecer já atrás referido, que se dá aqui como totalmente reproduzido, designadamente tendo em conta o seu ponto 5, accionar os mecanismos no sentido da resolução do contrato.=====

Sobre esta matéria, e dado tratar-se da reunião pública mensal, compareceu o arrendatário, o qual, como é óbvio, veio apresentar os seus argumentos no sentido de a Câmara Municipal lhe conceder um último prazo, mais concretamente até ao final do ano, prazo em que se comprometeria a abrir o estabelecimento. A Câmara Municipal deliberou não atender ao requerido, mantendo por isso a deliberação já tomada.=====

===== Seguidamente foi dada a palavra ao público presente, apresentando o município Manuel Ferreira dos Santos Pinho, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque proprietário do terreno confinante com António José Frias da Costa, a questão relativa à construção de um muro de suporte de terras e ampliação da indústria que este último teria efectuado, ocupando terreno que lhe pertence e que não se encontra devidamente legalizada.=====

===== OBRAS PARTICULARES =====

----- TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE PROCESSOS CADUCADOS: Retirado.=====

----- ARRANJO URBANISTICO DO LARGO DO GEMINI- RECLAMAÇÃO DO ARQTº PAULO MOREIRA DOMINGUES: Presente a reclamação do município em título. Após análise da mesma, e considerando que foi efectuada audiência prévia dos concorrentes em conformidade com a deliberação de 06/01/98, e ainda que as objecções de natureza processual levantadas pelo concorrente Arqtº João Paulo Alves Moreira Domingues não põem em causa a classificação dos concorrentes em função do mérito das ideias por eles apresentadas e foram suscitadas extemporaneamente, pelo que não há razão nem fundamento legal para reapreciar a classificação final aprovada, condicionalmente, em 06/01/98 que, também por tal facto, se confirma de modo definitivo, a Câmara Municipal após votação nominal, deliberou, assim, indeferir aquela reclamação. Este assunto, porque não constava na ordem do dia, foi apreciado e votado nos termos do disposto na parte final do artigo 19º do C.P.A..=====

===== E sendo 13h e 40m, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião para almoço recomeçando pelas 15h e 30m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, Manuel Francisco Valente e Drª Maria Helena Terra.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 1009/96- JOAO PEDRO COSTA PINTO LEITE, vem em aditamento ao processo em título (restauro de edifício na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade), apresentar estudo pródigo e caso seja aceite procederá à rectificação do projecto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a proposta agora apresentada pelo requerente continua a não ser aceitável, em virtude de se tratar de transformar uma grande área comercial, sem espaço para tal, dada a falta de estacionamento compatível. No local deverá construir-se blocos que permitam o fecho e o enquadramento urbanístico local. Assim, o pedido aponta para o indeferimento nos termos do artigo 63º do D.L. 445/91, concedendo-se ao requerente nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100º e 101º do C.P.A., o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente, sobre o agora decidido.=====

----- Processo nº 159/98- CASANOSSA- EMPRESA IMOBILIARIA, LDª- Retirado.=====

----- Processo nº 54/98- MANUEL FERNANDO CASTRO SILVA, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, requer licença para ampliação da sua habitação sita no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 381/97- DIAMANTINO ESTRELA OLIVEIRA, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (legalização de arrumos) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Junta de Freguesia a fim de tentar esclarecer se a construção do anexo foi efectuada antes ou depois da entrada em vigor do P.D.M. (Outubro/95). O Vereador Dr. Mário Monte não apreciou nem votou o presente processo, em virtude de se encontrar numa das situações previstas no artigo 44º do C.P.A..=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- **Processo nº35/98- S.O. & MARQUES, LDª**, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma indústria de calçado, no terreno sito no lugar de Moura, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. Estando o Executivo consciente do interesse e necessidade de localização de indústrias no local, a curto prazo, irão ser criadas as infra-estruturas mínimas para atender as necessidades em causa.=====

----- **Processo nº 43/98- MARIA TERESE GUEDES BARBOSA SANTOS REIS**, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício com rês do chão, 1º, 2º e 3º recuado na Praça da Nossa Senhora da Alumieira, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer técnico, sendo aceitável a construção proposta para o local, desde que dê resposta ao mesmo.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Apio Assunção.=====

----- **Processo nº 95/98- A. PERA & IRMAO, LDª**, com sede em Nogueira do Cravo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação para guarda da própria, num terreno sito na Rua da Indústria, daquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Apio Assunção.=====

----- **Processo nº 921/97- MANUEL VALENTE MARQUES**, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto residencial na Quinta da Urtiga (lotes 6, 7, 8 e 9 do alvarã de loteamento nº 23/85). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, notificar o requerente para comparecer na Câmara Municipal no dia 13 de Maio/1998, pelas 15h, fazendo-se acompanhar do seu projectista, afim de tratar assuntos relacionados com o seu processo. Face à reclamação dos moradores, notificar também o representante dos mesmos para comparecer às dez horas do mesmo dia.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 39/95- MARIA VERGINIA MARTINS ROCHA VIEIRA PINTO, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta) dar cumprimento ao parecer técnico. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente, dando-lhe conhecimento do teor do parecer técnico (folhas 56), concedendo o prazo de sessenta dias para proceder às correcções, de acordo com o mesmo, devendo ainda o requerente consultar a Direcção de Estradas e apresentar o respectivo parecer favorável de acordo com o ofício daquela Direcção de Estradas (folhas 18).=====

----- Processo nº 33/94- MANUEL GOMES DE PINA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar de Ribeirinha, Casalmarinho, freguesia de Fajões) solicitar vistoria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória, nos termos da informação do Chefe de Divisão Engº Miranda (folhas 54).

----- Processo nº 14/96- DOMINGOS BRANDÃO, LDª, com sede na Zona Industrial de Cucujães, vem em aditamento ao processo em epígrafe (loteamento no lugar da Costa- Cucujães) apresentar plantas com as alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos (folhas 40 e 41), para o que se concede o prazo de cento e vinte dias para dar resposta às questões colocadas.=====

----- Processo nº 12/96- CABRAL & FILHOS 2- IMOBILIARIA, LDª, com sede no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, vem apresentar os projectos de especialidade relativos ao loteamento a levar a efeito no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de infraestruturas, concedendo o prazo de execução de um ano. Para emissão do alvará deverá previamente apresentar caução no valor de 4.408.997\$00 (quatro milhões quatrocentos e oito mil novecentos e noventa e sete escudos) e pagar a respectivas taxas.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por to

dos os Membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 19h e 5m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Yaric Isabel S. Firmino Bastos* a redigi e subscrevo.

Yaric Isabel S. Firmino Bastos

Yaric Isabel S. Firmino Bastos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

~~Yaric Isabel S. Firmino Bastos~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

